

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA DE HERVAL

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 244 /2019**

**ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 232 /2019**



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 232/2019  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 244/2019

PARECER JURÍDICO

Senhor Prefeito:

O presente Processo trata da contratação do aluguel de 06(seis) banheiros químicos para uso no Evento do Carnaval Herval Folia de 2019, no período de 02 a 05 de março de 2019, tendo como contratada a Empresa Desentupidora Cavada, inscrita no CNPJ sob nº 04.233.662/0001-62, representada pelo Sr. André da Costa Cavada, no valor de R\$ R\$ 7.500,00(Sete mil e quinhentos reais). O Processo está devidamente instruído com as razões que justificam o afastamento do certame licitatório. Assim, reconhecemos tratar-se de dispensa de licitação, com base no Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

É o Parecer.

Herval, 14 de fevereiro de 2019.

*Renata P.*  
Renata Barreto Parcianello  
Advogada  
OAB-RS 75.443  
Matrícula: 1344-7



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL

### EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 232 /2019

Objeto: contrato firmado entre o Município de Herval/RS, representado neste ato pelo Prefeito em exercício Sr. Fernando Carlos Costa Silveira e para a contratação a Empresa Desentupidora Cavada, inscrita no CNPJ sob nº 04.233.662/0001-62, com sede em Pelotas/RS, localizada na Avenida São Francisco de Paula, nº2744, Bairro Areal, tendo como representante Sr. André da Costa Cavada, inscrita no CPF sob nº 755.136.760-87, RG nº 2056747799, para a contratação do aluguel de 06(seis) banheiros químicos para uso no Evento do Carnaval Herval Folia de 2019, no período de 02 a 05 de março de 2019, no valor total de R\$ R\$ 7.500,00(Seze mil e quinhentos reais).

Órgão: - Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana e Rural  
Categoria econômica: 339039 – Outros Serviços Pessoa Jurídica - PJ  
Fonte de Recurso: Livre, vinculado ao Processo de Dispensa e Licitação nº 232/2019 e Processo Administrativo nº 244/2019.

Herval, 14 de fevereiro de 2019.

  
Fernando Carlos Costa Silveira  
Prefeito em exercício

┌ PUBLICAÇÃO ┐  
Período: 20/02  
à 20/03/19  
└ LOCAL MURAL PREFEITURA ┘

  
Claudia Gonçalves  
Agente Administrativo  
Matric. 1495-8




Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 232/2019**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 244/2019**

**Despacho:**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, acolhendo o parecer exarado no Processo de Dispensa de Licitação nº 232 /2019, reconhece ser dispensável a licitação com base no Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, para a contratação do aluguel de 06(seis) banheiros químicos para uso no Evento do Carnaval Herval Folia de 2019, no período de 02 a 05 de março de 2019, tendo como contratada a Empresa Desentupidora Cavada, inscrita no CNPJ sob nº 04.233.662/0001-62, representada pelo Sr. André da Costa Cavada, no valor de R\$ 7.500,00(Sete mil e quinhentos reais).

Herval, 14 de fevereiro de 2019.

  
Fernando Carlos Costa Silveira  
Prefeito em exercício

┌ PUBLICAÇÃO ┐  
Período: 14/02  
à 20/02/19  
└ LOCAL MURAL PREFEITURA ┘

  
Claudia Gonçalves  
Agente Administrativo  
Matric. 1495-8



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 232 /2019  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 244 /2019

RATIFICAÇÃO

Nos termos do Art. 24, Inciso I da Lei nº 8.666/93, acolho o parecer exarado no Processo de Dispensa de Licitação nº 232 /2019 e ratifico a dispensa de licitação para a contratação Empresa Desentupidora Cavada, inscrita no CNPJ sob nº 04.233.662/0001-62, referente ao aluguel de 06(seis) banheiros químicos para uso no Evento do Carnaval Herval Folia de 2019, no período de 02 a 05 de março de 2019, no valor de R\$ R\$ 7.500,00(Seze mil e quinhentos reais).

O prazo para a execução dos serviços será no período de 02 a 05 de março de 2019.

Herval, 14 de fevereiro de 2019.



Fernando Carlos Costa Silveira  
Prefeito em exercício





Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO  
Nº /2019

O MUNICÍPIO DE HERVAL/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 88080379/0001-38, com sede na rua Pinto Bandeira, 671, na cidade de Herval, ora representado por seu Prefeito em exercício, SR. FERNANDO CARLOS COSTA SILVEIRA, brasileiro, casado, CPF nº 301 640 360 91, RG nº 8014843802, doravante denominado MUNICÍPIO e, de outro lado a Empresa Desentupidora Cavada, inscrita no CNPJ sob nº 04.233.662/0001-62, com sede na Av. São Francisco de Paula, 2744, Bairro Areal em Pelotas/RS, representada pelo SR. ANDRÉ DA COSTA CAVADA, brasileiro, maior, CPF nº 755136760-87, RG nº 2056747799, residente e domiciliado na Rua Plácido de Castro, 814, Bairro Lindóia em Pelotas/RS, aqui denominado CONTRATADO, firmam o presente CONTRATO, mediante as condições a seguir estabelecidas e pactuadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O objeto da contratação pactuada neste instrumento contratual é a prestação do serviço referente a colocação de 06(seis) banheiros químicos com limpeza diária(sucção com caminhão auto-vácuo, desodorizador e papel higiênico) para uso no Evento do Carnaval Herval Folia de 2019, no período de 02 a 05 de março de 2019, conforme Dispensa de Licitação nº /2019.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O preço total ajustado pela prestação do serviço ora contratado é de R\$ 7.500,00(Sete mil e quinhentos reais), pagos no final da prestação do serviço.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O pagamento estabelecido na Cláusula segunda, somente será realizado com a devida autorização através de Memorando pela Secretaria solicitante, para depósito na Caixa Econômica Federal, Agência 0495, Conta 5311-0 operação 003.

**CLÁUSULA QUARTA:** Servirão para empenho dos valores da presente contratação a seguinte dotação orçamentária.

Órgão: - Secretaria Municipal da Cultura, Turismo, Desporto e Lazer

Categoria econômica: 339039 – Outros Serviços Pessoa Jurídica- PJ

Fonte de Recurso: Livre

**CLÁUSULA QUINTA:** A inadimplência das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato, por parte do CONTRATADO, assegurará ao CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação extrajudicial, respondendo aquele por perdas e danos apurados administrativa e judicialmente.

**CLÁUSULA SEXTA:** Para dirimir qualquer questão fundada no presente contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Herval, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.


**CLÁUSULA SÉTIMA:** Ao Município cabe o direito de fiscalização da prestação do serviço contratado por preposto seu devidamente identificado, que fiscalizará a boa consecução dos serviços objeto desta contratação será feito pela Secretaria Municipal de Cultura Turismo, Desporto e Lazer.

**CLÁUSULA OITAVA:** A inadimplência das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato, por parte do Contratado, assegurará ao Contratante o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação extrajudicial, respondendo aquele por perdas e danos apurados administrativa ou judicialmente, mais multa contratual no valor de 20%(vinte por cento) sobre o valor de contrato.

O CONTRATADO compromete-se a submeter-se à fiscalização da consecução da prestação de serviço objeto deste instrumento contratual. A recusa ou embaraço na fiscalização da prestação do serviço será considerado como quebra de contrato e, infração contratual, dando causa à rescisão unilateral pelo MUNICIPIO, sem prejuízo da responsabilização do contratado pela vias legais cabíveis, podendo o Município rescindir o CONTRATO a qualquer tempo se for do interesse da Administração Municipal.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Herval, 20 de fevereiro de 2019.

  
Fernando Carlos Costa Silveira  
Prefeito em exercício



André da Costa Cavada  
Contratado

04.233.662/0001-62

ANDRÉ DA COSTA CAVADA

AV. SÃO FRANCISCO DE PAULA, 2744  
AREAL - CEP 96080-710  
PELOTAS - RS



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Herval  
Secretaria de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer

**M.I. – 46/2019**

**Data: 11/02/2019**

**Fonte: Recurso Livre**

**Objeto:**

- Pelo presente solicito contratação da empresa Desentupidora Cavada referente à prestação de serviço de aluguel de 06 banheiros químicos de 02 a 05 de Março de 2019 para o evento Carnaval Herval Folia 2019 no valor de R\$7500,00 (Sete mil Quinhentos Reais ), CNPJ: 04.233.662/0001-62, endereço Avenida São Francisco de Paula, nº 2744, bairro Areal, cidade Pelotas RS, representante legal Sr. André da Costa Cavada CPF 755.136.760-87, RG 2056747799, residente e domiciliado a Rua Plácido de Castro nº814, Bairro Lindóia, cidade de Pelotas RS, conta bancária Caixa Econômica Federal Agência 0495, conta 5311-0 operação 003.\

Francisco Carlos dos S. Gonçalves  
Secretário de Cultura, Turismo Desporto e Lazer

Tipo de Licitação: D.L

Fornecedor vencedor: Desentupidora Cavada

Valor: R\$7.500,00

RSM  
Rosimere da Silva Martins  
Secretário de Administração

**Disponibilidade Financeira do Recurso**

Luiz  
Luiz Antonio Saraiva  
Secretário da Fazenda

Código Reduzido da despesa: 2731

CPM  
Assinatura do Setor Contábil

**Despesa autorizada pelo Prefeito**

Rubem Dari Wilhelmsen  
Prefeito





# DESENTUPIDORA CAVADA

AV. SÃO FRANCISCO DE PAULA 2744, AREAL PELOTAS RS

FONES: 3273-1707 / 9981-4603

## ORÇAMENTO:

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL

ENDEREÇO: RUA PINTO BANDEIRA 671 - HERVAL RS

1 - Locação de 04 banheiro Químicos com limpeza diária, (sucção com caminhão auto-vácuo, desodorizador e papel higiênico), dias 02, 03, 04 e 05 de março de 2019, CARNAVAL.

Valor total dos serviços .....R\$ 7.000,00

1 - Locação de 06 banheiro Químicos com limpeza diária, (sucção com caminhão auto-vácuo, desodorizador e papel higiênico), dias 02, 03, 04 e 05 de março de 2019, CARNAVAL.

Valor total dos serviços .....R\$ 7.500,00

1 - Locação de 08 banheiro Químicos com limpeza diária, (sucção com caminhão auto-vácuo, desodorizador e papel higiênico), dias 02, 03, 04 e 05 de março de 2019, CARNAVAL.

Valor total dos serviços .....R\$ 8.500,00

ANDRE DA COSTA CAVADA ME

04.233.662/0001-62

*André da Costa Cavada*

04.233.662/0001-62

ANDRÉ DA COSTA CAVADA

AV. SÃO FRANCISCO DE PAULA, 2744

AREAL - CEP 98080-750

PELOTAS RS

PELOTAS 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

# DESENTUPIDORA PELOTENSE

PELOTAS RS FONES: (53)3278-9007 E 8449-4183

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL

RUA PINTO BANDEIRA 671 - HERVAL RS

ORÇAMENTO:

1 - LOCAÇÃO DE 04 BANHEIRO QUÍMICOS PARA O CARNAVAL, DIAS 02,03,04 E 05 DE MARÇO DE 2019, COM LIMPEZA TODOS OS DIAS.  
VALOR TOTAL R\$ 7.300,00

2 - LOCAÇÃO DE 06 BANHEIRO QUÍMICOS PARA O CARNAVAL, DIAS 02,03,04 E 05 DE MARÇO DE 2019, COM LIMPEZA TODOS OS DIAS.  
VALOR TOTAL R\$ 8.300,00

3 - LOCAÇÃO DE 08 BANHEIRO QUÍMICOS PARA O CARNAVAL, DIAS 02,03,04 E 05 DE MARÇO DE 2019, COM LIMPEZA TODOS OS DIAS.  
VALOR TOTAL R\$ 9.300,00

JOSÉ FRANCISCO NUNES SILVEIRA

CNPJ: 20.286.397/0001-37

ENDEREÇO: ENG. IDELFONSO SIMOES LOPES (CORREDOR CINCO) Nº255  
PELOTAS RS

Pelotas 01 de fevereiro de 2019.

  
20.286.397/0001-37  
José Francisco Nunes  
Silveira - MEI  
CORREDOR CAROLINO CARVALHO, 255  
SANGA FUNDA - PELOTAS-RS

# DESENTUPIDORA CONTINENTAL

PAULO ROBERTO RODRIGUES BILHARVA CNPJ:19.646.616/000162

**ORÇAMENTO PARA:** Prefeitura Municipal de Herval RS

Rua Pinto Bandeira 671 – HERVAL RS

- Locação de 04 banheiros Químicos em Herval RS para o carnaval, pelo período de 02 à 05 de Março de 2019, com limpeza.

Valor Total R\$7.500,00

- Locação de 06 banheiros Químicos em Herval RS para o carnaval, pelo período de 02 à 05 de Março de 2019, com limpeza.

Valor Total R\$ 8.500,00

- Locação de 04 banheiros Químicos em Herval RS para o carnaval, pelo período de 02 à 05 de Março de 2019, com limpeza.

Valor Total R\$ 9.500,00

Válido por 30 dias Pelotas, 05/02/2019.

RUA ALICE VALERÃO DA SILVA 469 Pelotas RS

Fone: (53)98467-0652/981389230 PAULO

19.646.616/0001-62

PAULO ROBERTO RODRIGUES  
BILHARVA - ME

*Paulo Roberto R. Bilharva*  
RUA BENJAMIN GASTAL, 398

AREAL - CEP 98000-470  
PELOTAS - RS





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
04.233.662/0001-62  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
09/01/2001

NOME EMPRESARIAL  
ANDRE DA COSTA CAVADA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
DESENTUPIDORA CAVADA

PORTE  
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás  
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica  
77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO  
AV SAO FRANCISCO DE PAULA

NÚMERO  
2744

COMPLEMENTO  
CASA

CEP  
96.080-730

BAIRRO/DISTRITO  
AREAL

MUNICÍPIO  
PELOTAS

UF  
RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE  
(53) 3228-9659 / (53) 3228-9659

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
12/10/2002

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 11/02/2019 às 11:24:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1